



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00018
Mensagem 053/2006-CN
MP 299/2006

MEDIDA PROVISÓRIA N

TEXTO

Suplementar

Órgão: 49000 – Ministério do Desenvolvimento Agrário
Unidade: 49101 – Ministério do Desenvolvimento Agrário
Ação: 0351 – Agricultura Familiar – PRONAF
Funcional Programática: 21.606.03514260.0101
“Fomento a Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultores Familiares - Nacional” (Crédito Extraordinário)
GND – 3
Mod. – 90
Fonte – 300
Valor R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)

Cancelar

Órgão: 49000 – Ministério do Desenvolvimento Agrário
Unidade: 49101 – Ministério do Desenvolvimento Agrário
Ação: 0351 – Agricultura Familiar – PRONAF
Funcional Programática: 21.606.03514260.0101
“Fomento a Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultores Familiares - Nacional” (Crédito Extraordinário)
GND – 3
Mod. – 90
Fonte – 300
Valor R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Indicamos os Municípios de Baixo Guandu e Governador Lindenberg do Estado do Espírito Santo, para Fomento a Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultores Familiares – PRONAF, tendo em vista os referidos Municípios serem formados por diversas pequenas propriedades de Agricultores Familiares.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
282	Rose de Freitas	ES	PMDB
DATA	ASSINATURA		
04/07/2006			

